



## **ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP**

### **SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O caminhão basculante de placa RYO 4G85, integrante da frota da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes do Município, utilizado em serviços essenciais de transporte de materiais, apoio a obras públicas e manutenção de vias, apresentou rompimento do sensor de pressão, componente indispensável para o correto funcionamento do sistema.

O veículo foi encaminhado à empresa autorizada pelo fabricante, conforme previsão da garantia, porém foi informado que tanto a peça quanto o serviço necessário não estão cobertos pela garantia vigente. Diante disso, a substituição do sensor de pressão por peça original e a execução do reparo por oficina autorizada da marca Iveco tornam-se necessárias para restabelecer a plena capacidade operacional do caminhão e evitar atrasos nos serviços da secretaria, garantindo a segurança do motorista e a continuidade das atividades.

#### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Embora a Administração não possua ainda um Plano de Contratação Anual formalizado, a aquisição deste serviço já é parte do planejamento da Secretaria.

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**





A presente contratação será realizada com a empresa Carboni Distribuidora de Veículos Ltda (CNPJ nº 02.952.689/0001-80), representante autorizada da marca Iveco, localizada na Rodovia SC-135, nº 54, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Videira/SC, a qual executará o conserto do caminhão basculante.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Peça original** Iveco, compatível com o modelo do caminhão basculante de placa **RYO 4G85**.
- **Serviço executado por oficina autorizada** da marca Iveco, garantindo a aplicação correta e a manutenção da garantia técnica.
- **Substituição do sensor de pressão** rompido e realização dos ajustes e testes necessários para assegurar o pleno funcionamento do veículo.
- **Prazo ágil de execução**, visando minimizar o tempo de indisponibilidade do caminhão e evitar prejuízos às atividades da **Secretaria de, Infraestrutura, Obras e Transportes**.
- **Garantia das peças e do serviço**, conforme normas e prazos estabelecidos pela fabricante.
- Emissão de **nota fiscal** discriminando peças e serviços realizados, contendo número de série e especificações técnicas da peça substituída.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação refere-se à prestação de serviço especializado para conserto, incluindo:

- **01 (uma) unidade** de sensor de pressão original Iveco, compatível com o modelo do veículo (Caminhão Basculante Iveco Tector/27-320 6x4, ano e modelo 2023, Placa RYO 4G85);
- **01 (um) serviço de mão de obra** de substituição do sensor de pressão, incluindo instalação, ajustes e testes operacionais, garantindo o pleno funcionamento do veículo;
- **01 (um) serviço** de diagnóstico eletrônico pelo sistema **EASY** da Iveco, para confirmação e calibração do reparo;

Não há previsão de aquisição de quantidades adicionais, tratando-se de atendimento pontual e específico à necessidade identificada.





Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE IBIAM**

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi solicitado orçamento à empresa Carboni Distribuidora de Veículos Ltda (CNPJ nº 02.952.689/0001-80), representante autorizada Iveco, localizada em Videira/SC, a qual é a única apta a realizar o reparo com a devida garantia técnica.

### O orçamento apresentado contempla:

Fornecimento de 01 (uma) unidade de sensor de pressão original Iveco;

Serviço de diagnóstico eletrônico EASY para confirmação e calibração do reparo;

Mão de obra especializada para substituição da peça e realização dos ajustes e testes necessários.

Diante da inexistência de outros fornecedores autorizados na região para a execução deste serviço específico, não foi possível obter cotações comparativas, caracterizando-se a inviabilidade de competição prevista no art. 25, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                             | TIPO<br>DO<br>ITEM (*) | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO<br>UNITÁRIO DE<br>REFERÊNCIA | VALOR<br>TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|------------|------------------------------------|----------------|
| 1    | Mão de obra elétrica especializada para substituição da peça e realização dos ajustes e testes necessários para veículo | Serviço                | Horas                | 02         | R\$330,00                          | R\$660,00      |
| 2    | Serviço de diagnóstico eletrônico pelo sistema EASY                                                                     | Serviço                | Horas                | 01         | R\$330,00                          | R\$330,00      |





Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE IBIAM

|   |                                                                                                                                                       |          |         |    |              |                    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|----|--------------|--------------------|
|   | da Iveco, para confirmação e calibração do reparo                                                                                                     |          |         |    |              |                    |
| 3 | Sensor de pressão original Iveco, compatível com o modelo do veículo (Caminhão Basculante Iveco Tector/27-320 6x4, ano e modelo 2023, Placa RYO 4G85) | Material | Unidade | 01 | R\$1.419,09  | R\$1.419,09        |
|   |                                                                                                                                                       |          |         |    | <b>Total</b> | <b>R\$2.409,09</b> |

(\*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bens permanentes.*

### 6.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para suprir essa contratação é a seguinte:

#### **Secretaria: Infraestrutura, Obras e Transportes**

Fonte: 69

Reduzido: 2500

Detalhamento: 33903919

Fonte: 69

Reduzido: 2500

Detalhamento: 33903039

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Carboni Distribuidora de Veículos Ltda (CNPJ nº 02.952.689/0001-80), representante autorizada da marca Iveco, para execução do conserto do





caminhão basculante de placa RYO 4G85, integrante da frota da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes do Município.

O serviço contratado inclui o fornecimento e instalação do sensor de pressão original Iveco, diagnóstico eletrônico EASY, substituição por mão de obra especializada com testes e ajustes, garantia conforme fabricante e emissão de nota fiscal detalhando peças e serviços realizados.

A contratação por inexigibilidade se justifica pela inviabilidade de competição, uma vez que a Carboni Distribuidora de Veículos Ltda é a única empresa próxima e autorizada na região para fornecimento de peças originais Iveco e execução de serviços com garantia técnica, atendendo ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Com a conclusão do serviço, o caminhão retornará às atividades operacionais da Secretaria, possibilitando a continuidade dos serviços de transporte de materiais e apoio a obras e manutenções no município, evitando atrasos e prejuízos à execução das atividades essenciais.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não há possibilidade de fracionamento do objeto em parcelas ou etapas, pois se trata de um serviço pontual e indivisível, cujo valor e execução se referem à restauração completa e imediata do veículo. Além disso, a Carboni Distribuidora de Veículos Ltda é a única empresa autorizada na região para fornecer peças originais Iveco e executar o serviço com garantia técnica, inviabilizando qualquer divisão do contrato.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A execução do serviço contratado permitirá a restauração completa do caminhão, assegurando a plenitude do funcionamento e a segurança operacional do veículo. Com isso, o caminhão poderá retornar rapidamente às suas atividades normais, diminuindo atrasos nos serviços da Secretaria, preservando a garantia técnica, reduzindo o tempo de indisponibilidade e garantindo a continuidade das atividades essenciais, com documentação completa e emissão de nota fiscal detalhando peças e serviços realizados.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**





Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE IBIAM**

Não serão necessárias providências prévias ao contrato.

**INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:**

**Nome completo do(a) fiscal: Amarildo Pirolli**

**Contato: (49) 9994-3632**

**INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:**

**Nome Completo do Gestor do Contrato: Valdir Sebastião Moreira**

**Cargo: Secretário de Infraestrutura, Obras e Transportes**

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação

**13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como **viável e razoável** a contratação por meio de processo de inexorabilidade, mediante o levantamento da necessidade da **Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes** descrito neste ETP, para atender ao interesse público.

Ibiá, 15 de agosto de 2025

Cristiane Cordeiro de Moraes

Assistente de Gabinete

Valdir Sebastião Moreira





Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE IBIAM**

---

Secretário de Infraestrutura, Obras e Transportes



## Assinantes



**Cristiane Cordeiro de Moraes**

Assinou em 15/08/2025 às 15:44:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Cristiane Cordeiro de Moraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



**Valdir Sebastião Moreira**

Assinou em 15/08/2025 às 15:49:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Valdir Sebastião Moreira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**8X7**

**5LM**

**6NE**

**1Q3**